



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 06/2017.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento, conforme Lei Municipal 5.356 de 23 de junho de 2017.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
SAFURFA ESPORTE CLUBE	92.450.857/0001-21	Marau

Tendo por objetivo a Participação do Campeonato Estadual de Futebol Infantil sub 15:

Descrição	Parceiro	Valor
Participação do Campeonato Estadual de Futebol Infantil sub-15	SAFURFA	R\$ 11.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Operações Especiais 288460000.0.007000 – Apoio financeiro às comunidades e instituições do município - 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições - Código Reduzido da Despesa: 758

Finalidade da despesa:

Celebrar termo de Fomento com a finalidade de viabilizar a participação do clube no campeonato estadual infantil (sub 15) promovido pela Federação Gaúcha de Futebol.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 03/07/2017


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau